



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 824

Distribuição Eletrônica

24 de Outubro de 2017

Primeiro Casamento Comunitário da história de Angra dos Reis

Casório oficializou a união de 176 casais e foi marcado pela alegria e emoção dos noivos

A Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, realizou o primeiro casamento comunitário da nossa cidade. No salão do Comando do Corpo de Alunos do Colégio Naval, 176 casais oficializaram suas uniões no último sábado (21). A cerimônia serve para dar mais dignidade e cidadania aos cônjuges. A festa foi marcada pela alegria e emoção não só dos noivos, mas também dos convidados e autoridades presentes.

Em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e com apoio do Colégio Naval e dos cartórios do Centro, Parque Mambucaba e Frade, o evento contou com as seguintes autoridades: Manoel Parente, vice-prefeito; Célia Jordão, secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania; Munir Francisco, secretário executivo de assistência social; Venissius Barbosa, secretário de Governo e Relações Institucionais; Dr. André Bernardes, defensor público; José Nereu, juiz de paz e os vereadores Kamu e Titi Brasil.

Juntos há 28 anos, o casal Dora Moraes e Gilberto Salvador não escondeu sua satisfação: “Eu vejo esse casamento como uma oportunidade de Deus” agradeceu Dora. “É um sonho nosso, pretendemos selar nossa união também na igreja” completou Gilberto. O casal do bairro Sapinhatura 3, tem quatro filhos: Gilmar, Tamires, Taís e Maria Eduarda, de 27, 25, 21 e 11 anos, respectivamente.

Jaqueline e Peterson Aredes, do Centro, também aproveitaram a oportunidade para legalizar seu casamento. “Esse casamento é mais uma bênção, a gente já têm uma filha de dois anos e oficializar está sendo uma

felicidade enorme” disse Jaqueline. “É um sonho realizado, construir uma família é o que a gente vem buscando e eu estou muito feliz” celebrou Peterson. O casal está junto há quatro anos e são pais de Ísis de dois anos.

“Pra mim é muito importante, já que nós estamos juntos há 19 anos” sorri Geovana Delfino, do Parque Mambucaba. Junto ao marido Wanderson Delfino, Geovana também aproveitou a oportunidade para se casar oficialmente. “É bom demais ter essa emoção de estar casando, ter essa oportunidade que a prefeitura deu pra gente” completa Wanderson, que junto à esposa, são pais de Lisly, de 13 e Landerson de oito anos.

Jacuecanga também esteve representada no casamento comunitário. Deivid e Sueli Castilho oficializaram uma união de 17 anos. Pais de Denilson, 17, Denise, 14, e Deivid Jr, de cinco anos, o casal não conseguiu disfarçar sua felicidade. “Eu estou muito feliz, graças a Deus estamos tendo essa oportunidade. É muita emoção, um momento muito bom.” celebra Sueli. “É muito bom poder estar com a minha esposa e meu filho mais novo. Uma grande oportunidade que a gente teve junto à prefeitura” acrescenta Deivid.

O juiz de paz, José Nereu, foi o responsável pela oficialização da união dos casais. “Eu fico muito realizado com a celebração desse casamento. Geralmente são pessoas que já vivem como família, mas não são reconhecidas perante as leis, a sociedade e as religiões”.

27/10

Praça Zumbi do Palmares –desmontagem, carreta da Aneel e mostra de filme (teatro)



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**ATA de Deserta do Pregão Presencial****PROCESSO N.º 2017008147****EDITAL N.º 009/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA, MICROBIOLOGIA CLÍNICA, GASOMETRIA RÁPIDA PARA UTI, UI, UPG E TRAUMA INFANTIL E CITOPATOLOGIA, de acordo com as normas previstas nas portarias ministeriais, para atendimento dos pacientes admitidos e acolhidos na FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA – FHGJ, conforme discriminação no presente termo, pelo período de 12 meses, conforme Anexo I – Termo de Referência.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 (dez horas e zero), no auditório da Fundação Hospital Geral da Japuíba, localizado na Rua Japoranga, 1700, Japuiba – Angra dos Reis/RJ, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta por: RAFAEL SANTOS JORDÃO, LUCAS DE SOUSA DE NASCIMENTO, designados conforme decreto nº 10.579 de 02 de junho de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA, MICROBIOLOGIA CLÍNICA, GASOMETRIA RÁPIDA PARA UTI, UI, UPG E TRAUMA INFANTIL E CITOPATOLOGIA, de acordo com as normas previstas nas portarias ministeriais, para atendimento dos pacientes admitidos e acolhidos na FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA – FHGJ, conforme Edital do Pregão N.º 009/2017 e seus anexos. A Pregoeira deu início à Sessão sendo que não se fez presente nenhuma empresa. Foi aguardado o período de 30 min, e não houve interessados. A Pregoeira junto com a comissão de pregão decide por dar o presente pregão como DESERTA, sugerindo que o mesmo seja remarcado. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Pregoeira:

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

Equipe de Apoio:

RAFAEL SANTOS JORDÃO**LUCAS DE SOUSA DE NASCIMENTO****PORTARIA N.º 024/2017/FHGJ**

O Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA – FHGJ, usando das atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis.

RESOLVE,

Art 1º – **Exonerar** a servidora NOEMI DE PAULA PEDRO, matrícula 6120, Enfermeira, como responsável técnico de enfermagem da Fundação Hospital Geral da Japuíba - FHGJ.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 23 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Município de Angra dos Reis, 23 de outubro de 2017
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 007/2017**

O Sr. SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017011738, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, tipo menor preço, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, em favor das empresas: BIG HOSPITALAR ASSISTÊNCIA A HOSPITAIS LTDA, com o CNPJ.: 39.059.589/0001-39, com os itens 198, 199, 447, 448, com o valor total R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), da

empresa CIRÚRGICA IPANEMA LTDA-ME, com o CNPJ.: 07.246.406/0001-06, com os itens 1, 15, 16, 46, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 150, 158, 236, 268, 272, 273, 274, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 319, 360, 362, 402, 407, 425, 426, 427, 432, 433, 434, 435, com o valor total R\$ 447.487,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), da empresa DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o CNPJ.: 04.889.013/0001-14, com os itens 17, 18, 19, 157 349, 351, 352, com o valor total R\$ 124.060,00 (Cento e vinte e quatro mil e sessenta reais), a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, com o CNPJ.: 17.700.763/0001-48, com os itens 47, 122, 123, 124, 152, 154, 205, 206, 207, 208, 210, 212, 217, 228, 234, 269, 270, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 375, 378, com o valor total R\$ 729.442,00 (Setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), a empresa GS MARCATTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - ME, com o CNPJ.: 20.793.264/0001-57, com os itens 159, 160, 161, 258, 337, 338, 339, 424, 428, 429, 430, 431, com o valor total R\$ 40.743,50 (Quarenta mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a empresa JM WILLIAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com o CNPJ.: 05.637.386/0001-60, com os itens 3, 33, 34, 35, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 398, com o valor total R\$ 85.030,00 (Oitenta e cinco mil e trinta reais), a empresa JRM DROGSS EIRELI-EPP, com o CNPJ.: 23.038.931/0001-84, com os itens 21, 22, 25, 41, 148, 167, 168, 169, 170, 172, 235, 239, 255, 271, 322, 336, 379, 380, 382, 387, 388, 399, com o valor total R\$ 263.112,50 (Duzentos e sessenta e três mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), a empresa LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI, com o CNPJ.: 17.624.789/0001-54, com os itens 37, 38, 39, 50, 58, 63, 79, 94, 95, 96, 99, 107, 108, 113, 118, 120, 121, 166, 256, 276, 403, 439, com o valor total R\$ 541.744,40 (Quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), a empresa M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o CNPJ.: 09.087.070/0001-01, com os itens 80, 81, com o valor total R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), a empresa MANIFOLD MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o CNPJ.: 07.449.335/0001-30, com o item 90, com o valor total R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), a empresa MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, com o CNPJ.: 31.569.296/0001-90, com os itens 156, 345, com o valor total R\$ 71.100,00 (Setenta e um mil e cem reais), a empresa MAT MED HOSPITALAR LTDA, com o CNPJ.: 02.305.767/0001-54, com os itens 175, 176, 180, 184, 188, 261, 262, 263, 264, 265, com o valor total R\$ 48.207,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e sete reais), a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, com o CNPJ.: 00.874.929/0001-40, com os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 20, 23, 24, 29, 36, 40, 42, 43, 44, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 67, 73, 82, 83, 84, 86, 87, 93, 109, 110, 111, 116, 117, 144, 153, 155, 185, 187, 189, 190, 191, 194, 196, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 257, 259, 260, 266, 267, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 318, 321, 327, 328, 329, 333, 334, 335, 350, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 361, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 376, 377, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 400, 401, 404, 406, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 436, 437, 438, 449, 452, com o valor total R\$ 1.268.921,50 (Hum milhão, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), a empresa MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com o CNPJ.: 05.343.026/0001-56, com os itens 91, 92, 145, 146, 147, 151, com o valor total R\$ 101.950,00 (Cento e um mil, novecentos e cinquenta reais), a empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com o CNPJ.: 50.247.071/0001-61, com os itens 2, 77, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 163, 164, 165, 173, 174, 178, 179, 181, 182, 183, 195, 213, 214, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 237, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 252, com o valor total R\$ 501.964,00 (Quinhentos e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais), a empresa RAM MARQUES LTDA / EPP, com o CNPJ.: 03.749.855/0001-08, com os itens 78, 106, 200, 202, 203, 204, 316, 317, 451, com o valor total R\$ 256.980,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais), a empresa SÃO GERALDO MATERIAL MÉDICO E ORTOPÉDICOS LTDA, com o CNPJ.: 10.377.194/0001-00, com os itens 30, 31, 32, 45, 243, 405, com o valor total R\$ 22.160,00 (Vinte e dois mil, cento e sessenta reais), a empresa

TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, com o CNPJ.: 02.365.705/0001-38, com os itens 88, 89, 441, 442, 443, 444, 445, 446, com o valor total R\$ 226.300,00 (Duzentos e vinte e seis mil e trezentos reais), a empresa TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com o CNPJ.: 11.226.885/0001-68, com os itens 26, 27, 28, 149, 162, 249, 253, 254, 315, 323, 324, 331, 332, 381, 383, 384, 385, 386, 440, 450, com o valor total R\$ 216.106,00 (Duzentos e dezesseis mil, cento e seis reais), a empresa VGMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com o CNPJ.: 08.087.373/0001-53, com os itens 12, 13, 14, 48, 85, 112, 171, 177, 186, 192, 193, 197, 209, 211, 215, 238, 240, 241, 242, 292, 293, 294, 295, 325, 329, 330, com o valor total R\$ 115.656,00 (Cento e quinze mil, seiscentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2017.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 007/2017

A Sra. PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuiba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2017011738, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosas para Administração, em favor das empresas: BIG HOSPITALAR ASSISTÊNCIA A HOSPITAIS LTDA, com o CNPJ.: 39.059.589/0001-39, com os itens 198, 199, 447, 448, com o valor total R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), da empresa CIRÚRGICA IPANEMA LTDA-ME, com o CNPJ.: 07.246.406/0001-06, com os itens 1, 15, 16, 46, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 150, 158, 236, 268, 272, 273, 274, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 319, 360, 362, 402, 407, 425, 426, 427, 432, 433, 434, 435, com o valor total R\$ 447.487,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), da empresa DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o CNPJ.: 04.889.013/0001-14, com os itens 17, 18, 19, 157 349, 351, 352, com o valor total R\$ 124.060,00 (Cento e vinte e quatro mil e sessenta reais), a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, com o CNPJ.: 17.700.763/0001-48, com os itens 47, 122, 123, 124, 152, 154, 205, 206, 207, 208, 210, 212, 217, 228, 234, 269, 270, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 375, 378, com o valor total R\$ 729.442,00 (Setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), a empresa GS MARCATTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - ME, com o CNPJ.: 20.793.264/0001-57, com os itens 159, 160, 161, 258, 337, 338, 339, 424, 428, 429, 430, 431, com o valor total R\$ 40.743,50 (Quarenta mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a empresa JM WILLIAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com o CNPJ.: 05.637.386/0001-60, com os itens 3, 33, 34, 35, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 398, com o valor total R\$ 85.030,00 (Oitenta e cinco mil e trinta reais), a empresa JRM DROGSS EIRELI-EPP, com o CNPJ.: 23.038.931/0001-84, com os itens 21, 22, 25, 41, 148, 167, 168, 169, 170, 172, 235, 239, 255, 271, 322, 336, 379, 380, 382, 387, 388, 399, com o valor total R\$ 263.112,50 (Duzentos e sessenta e três mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), a empresa LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI, com o CNPJ.: 17.624.789/0001-54, com os itens 37, 38, 39, 50, 58, 63, 79, 94, 95, 96, 99, 107, 108, 113, 118, 120, 121, 166, 256, 276, 403, 439, com o valor total R\$ 541.744,40 (Quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), a empresa M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o CNPJ.: 09.087.070/0001-01, com os itens 80, 81, com o valor total R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), a empresa MANIFOLD MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o CNPJ.: 07.449.335/0001-30, com o item 90, com o valor total R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), a empresa MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, com o CNPJ.: 31.569.296/0001-90, com os itens 156, 345, com o valor total R\$ 71.100,00 (Setenta e um mil e cem reais), a empresa MAT MED

HOSPITALAR LTDA, com o CNPJ.: 02.305.767/0001-54, com os itens 175, 176, 180, 184, 188, 261, 262, 263, 264, 265, com o valor total R\$ 48.207,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e sete reais), a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, com o CNPJ.: 00.874.929/0001-40, com os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 20, 23, 24, 29, 36, 40, 42, 43, 44, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 67, 73, 82, 83, 84, 86, 87, 93, 109, 110, 111, 116, 117, 144, 153, 155, 185, 187, 189, 190, 191, 194, 196, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 257, 259, 260, 266, 267, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 318, 321, 327, 328, 329, 333, 334, 335, 350, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 361, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 376, 377, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 400, 401, 404, 406, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 436, 437, 438, 449, 452, com o valor total 1.268.921,50 (Hum milhão, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), a empresa MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com o CNPJ.: 05.343.026/0001-56, com os itens 91, 92, 145, 146, 147, 151, com o valor total R\$ 101.950,00 (Cento e um mil, novecentos e cinquenta reais), a empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com o CNPJ.: 50.247.071/0001-61, com os itens 2, 77, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 163, 164, 165, 173, 174, 178, 179, 181, 182, 183, 195, 213, 214, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 237, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 252, com o valor total R\$ 501.964,00 (Quinhentos e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais), a empresa RAM MARQUES LTDA / EPP, com o CNPJ.: 03.749.855/0001-08, com os itens 78, 106, 200, 202, 203, 204, 316, 317, 451, com o valor total R\$ 256.980,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais), a empresa SÃO GERALDO MATERIAL MÉDICO E ORTOPÉDICOS LTDA, com o CNPJ.: 10.377.194/0001-00, com os itens 30, 31, 32, 45, 243, 405, com o valor total R\$ 22.160,00 (Vinte e dois mil, cento e sessenta reais), a empresa TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, com o CNPJ.: 02.365.705/0001-38, com os itens 88, 89, 441, 442, 443, 444, 445, 446, com o valor total R\$ 226.300,00 (Duzentos e vinte e seis mil e trezentos reais), a empresa TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com o CNPJ.: 11.226.885/0001-68, com os itens 26, 27, 28, 149, 162, 249, 253, 254, 315, 323, 324, 331, 332, 381, 383, 384, 385, 386, 440, 450, com o valor total R\$ 216.106,00 (Duzentos e dezesseis mil, cento e seis reais), a empresa VGMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com o CNPJ.: 08.087.373/0001-53, com os itens 12, 13, 14, 48, 85, 112, 171, 177, 186, 192, 193, 197, 209, 211, 215, 238, 240, 241, 242, 292, 293, 294, 295, 325, 329, 330, com o valor total R\$ 115.656,00 (Cento e quinze mil, seiscentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2017.

Pregoeira

KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO

RESOLUÇÃO CGM Nº 039/2017

ESTABELECE NOVA DATA LIMITE PARA FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

CONSIDERANDO as exigências pautadas nas Deliberações TCE-RJ nº 280 e 281, de 24 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público Municipal disponibilizar informações íntegras e tempestivas às entidades de controle e aos cidadãos, a todo e qualquer momento;

CONSIDERANDO o modelo de fiscalização do TCE-RJ, que visa torná-lo

mais célere e tempestivo;

CONSIDERANDO o cumprimento do prazo do encaminhamento mensal da base de dados eletrônica do SIGFIS Módulo Informe Mensais e da remessa eletrônica das informações relativas ao Módulo LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO ainda que a emissão de relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, no Módulo a que se refere o inciso IV, do art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 281/2017, somente será possível com o preenchimento completo e consistente de todos os dados dos Informes Mensais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido que o fechamento do mês no sistema informatizado de orçamento e contabilidade do Município, sem prévio aviso, será todo dia 10 do mês subsequente ao mês em referência.

Art. 2º – Fica estabelecido que os registros mensais na base de dados eletrônica do SIGFIS Módulo Informe Mensais e a importação das informações para o Módulo LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, da respectiva unidade gestora será todo dia 15 do mês subsequente ao mês em referência.

Parágrafo único. Para fins de consolidação, conferência e emissão dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, as unidades deverão encaminhar à Controladoria – Geral do Município, no mesmo prazo estabelecido no caput deste artigo, relatórios contendo as informações registradas do mês em referência, extraídos do sistema SIGFIS (Módulo Informe Mensais e Módulo LRF).

Art. 3º – O gestor da unidade é responsável pela veracidade, integridade, completude e tempestividade das remessas dos dados, respondendo diretamente pelas informações registradas na base de dados eletrônica do SIGFIS.

Art. 4º – O gestor da unidade deve designar um administrador local do sistema e instituir as rotinas e os procedimentos de controle a serem adotados pelo próprio administrador e demais usuários do SIGFIS, não afastando a responsabilidade prevista no artigo 3º.

Parágrafo único. Cabe ao administrador local do sistema acompanhar o envio dos dados sob a responsabilidade dos demais usuários, dando ciência ao gestor quando da identificação de qualquer descumprimento.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2017

ROBERTO PEIXOTO

Controlador-Geral do Município

RESOLUÇÃO CGM Nº 038/2017

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO CONTÁBIL PARCIAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO O PODER EXECUTIVO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 1º, inciso I e II e art. 2º, incisos XIV da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o exercício do controle contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial das entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional, bem como necessidade da elaboração da prestação de contas anual, relativa à execução orçamentária do exercício

de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer o Cronograma de Encerramento Contábil Parcial, referente ao Exercício Financeiro de 2017, a ser realizado no âmbito da Administração Municipal, compreendendo o Poder Executivo, Autarquias e Fundações;

Art. 2º – O Encerramento Contábil Parcial compreenderá o período de janeiro a setembro de 2017, nos dias previstos no Cronograma, conforme a Unidade Gestora nele mencionada, sendo os trabalhos realizados na sede da Controladoria – Geral do Município, pelos responsáveis pelo setor de contabilidade da respectiva Unidade, sob a avaliação, orientação e diagnóstico da Superintendência de Contadoria Geral;

Art. 3º - As divergências detectadas na realização dos trabalhos serão apontadas pela Superintendência de Contadoria Geral em Relatório Final, sendo encaminhado ao Titular da respectiva Unidade Gestora, para adoção de providências saneadoras no prazo a ser estipulado na emissão do referido relatório.

Art. 4º - O Cronograma:

**CRONOGRAMA ENCERRAMENTO CONTÁBIL PARCIAL
EXERCÍCIO 2017**

Nº	Período	UNIDADE GESTORA	Local
1	31 de outubro a 01 de novembro de 2017	TURISANGRA - Fundação de Turismo de Angra dos Reis	Sede da CGM
2	06 a 10 de novembro de 2017	ANGRAPREV - Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis	Sede da CGM
3	13 a 17 de novembro de 2017	Município de Angra dos Reis – Poder Executivo (PMAR)	Sede da CGM
4	21 a 24 de novembro de 2017	FMS - Fundo Municipal de Saúde	Sede da CGM
5	27 de novembro a 01 de dezembro de 2017	FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes / FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	Sede da CGM
6	04 a 06 de dezembro de 2017	FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente / FHGJ - Fundação Hospital Geral da Japuiba	Sede da CGM
7	11 a 15 de dezembro de 2017	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Sede da CGM

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2017
ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município**

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais sediados no Município de Angra dos Reis, quanto ao crédito de recursos financeiros, referente ao Contrato de Repasse firmado entre o MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pela Caixa Econômica Federal, e o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS:

- Contrato de Repasse 1018.365-93/2014, objeto: Implantação de quadra de tênis na Praia da Chácara.

Em 17/10/2017, R\$ 250.000,00.

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2017.
Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais sediados no Município de Angra dos Reis, quanto ao crédito de recursos financeiros, referente ao Contrato de Repasse firmado entre o MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pela Caixa Econômica Federal, e o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS:

- Contrato de Repasse 1018.182-03/2014, objeto: Revitalização de área esportiva – Campo BNH.

Em 17/10/2017, R\$ 250.000,00.

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2017.
Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E SAAE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo do Contrato nº 019/2016/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E ENTIDADES QUE TENHAM PARCERIA COM A MESMA E EM USO NA REDE SUS, devidamente autorizado às fls. 594, pelo Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/09/2017 e término em 14/09/2018.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.101.2209.339039.2003, tendo sido emitida a Nota de empenho nº 648, de 14/09/2017, no valor de R\$ 46.519,87 (quarenta e seis mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008647 (2180/14).

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 084/2013, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – loja 08 Balneário – Angra dos Reis –RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.008, para fins de prestação de serviço público.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/10/2017 e término em 14/10/2018.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 24.907,68 (vinte e quatro mil novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), referente ao

valor do aluguel mensal de R\$ 2.075,64 (dois mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.181.2232.339036.2004 – Ficha 20170773, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 690, de 03/10/2017, no valor de R\$ 5.258,29 (cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008227 (2946/2013).

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2017.
Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 083/2013, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – loja 07 Balneário – Angra dos Reis –RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.007, para fins de prestação de serviço público.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/10/2017 e término em 14/10/2018.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 24.907,68 (vinte e quatro mil novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.075,64 (dois mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.181.2232.339036.2004 – Ficha 20170773, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 691, de 03/10/2017, no valor de R\$ 5.258,29 (cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008208 (2945/2013).

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2017.
Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 083/2013, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – loja 07 Balneário – Angra dos Reis –RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.007, para fins de prestação de serviço público.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/10/2017 e término em 14/10/2018.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 24.907,68 (vinte e quatro mil novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.075,64 (dois mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.181.2232.339036.2004 – Ficha 20170773, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 691, de 03/10/2017, no valor de R\$ 5.258,29 (cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008208 (2945/2013).

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2017.
Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**Ata da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI,
referente à 146ª reunião realizada no dia 04/10/2017.**

Processos Indeferidos

Nº do Processo	Nome do Recorrente
PMAR /163/2017	Aírtón Mario Ferreira Rodrigues
PMAR /583/2017	Adriana Teixeira da Silva
PMAR /725/2017	Marcos César Vargas Francisco
PMAR /613/2017	Celeste Santos
PMAR/707/2017	Wilson Neves dos Santos
PMAR/636/2017	Carlindo Luiz Alves
PMAR/696/2017	Junio Antônio de Paula
PMAR/676/2017	Alexandre Camargo Oliveira de Amorim
PMAR/413/2017	Thiago Naylor Fernandes Saraiva
PMAR/388/2017	Marco Aurélio Vargas Garcia
PMAR/547/2017	Alirio Medeiros de Jesus
PMAR/591/2017	Landerleia da Costa Tenório
PMAR/590/2017	Jailson Teodoro dos Santos
PMAR/584/2017	Alexandre Antônio Escapaete
PMAR/570/2017	Thiago dos Santos Costa
PMAR/580/2017	Mayla Lemos Araújo Vieira
E12/035/111/17	Elizabeth Francisca da Silva
E12/066/6115/17	Gilson Nunes Faria
E12/034/208/17	Júlio Alves Gondim
PMAR/306/2017	Andreia de Souza Lima
PMAR/4075/2017	Francisco Javier de Bediaga Hickman
E-12/063/7598/2017	Marcelo Hipolito Mendonca
PMAR/260/2017	Mava Distribuidora de Frios Ltda
PMAR/00/184/2017	Edvandro Cristino Damião
PMAR/258/2017	Maria Roseli Dias
PMAR/298/2017	Sérgio de Paula Martins
PMAR/620/2017	Tiago de Souza Silva
PMAR/608/2017	Paulo Rodrigues de Oliveira

Processos Deferidos

PMAR/609/2017	Arci Righe
PMAR/00255/2017	Rosimary da Conceição Novaes dos Santos

Angra dos Reis, 4 de outubro de 2017
MARIA DO SOCORRO NÓBREGA DE AGUIAR
PRESIDENTE DA JARI

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, informar que ficam alterados os itens abaixo relacionados, no Edital de Pregão nº 038/2017:

Edital - 1.3; 4.1; 9.2.d; 12.2.2; 12.3.1.a.1; 12.4.1.a; 12.4.1.b; 12.4.1.b.1; 12.4.1.c; 12.4.1.d.1; 12.4.2; 18; 20.3.1; 20.3.2; 24.2.

Anexo I - Termo de Referência - 4; 4.9; 4.25; 5; 7.1.1; 7.1.2; 10.1.a; 10.1.b; 10.1.b.1; 10.1.c; 10.1.d.1; 10.1.i; 11.1.

Anexo II - Planilha de Custos.

Anexo XIV - Modelo de Atestado de Visita Técnica ou Renúncia.

Anexo XV - Minuta de Contrato - Cláusula Sétima; Cláusula Décima;

Cláusula Décima Quinta.

Anexo XVI - Memória de Cálculo.

Angra dos Reis, 20 de Outubro de 2017.

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

Pregoeira

PORTARIA Nº 038/2017/SECT

REVOGA A PORTARIA Nº 037/2017/SECT, QUE INCLUI MEMBRO E ALTERA A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO INTERVENTORA DA ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DA GAMBOA – ACOBEMAG, DESIGNADA PELA PORTARIA 002/2017/SECT, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO 717, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 037/2017/SECT, de 14 de setembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição 812, de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE
SETEMBRO DE 2017.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026.2017

No dia 10 do mês de Outubro de 2017, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE ao logo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 026/2017 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2017006830, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	500	Abraçadeira de nylon insulok /comprimento nominal -200 mm /largura - 2,5 mm	WORKER	R\$ 0,11
Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 3364-4331 / 99967-4632				
2.	500	Abraçadeira de nylon insulok /comprimento nominal -300 mm /largura - 3,5 mm	WORKER	R\$ 0,55
Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 3364-4331 / 99967-4632				
3.	500	Abraçadeira de nylon insulok /comprimento nominal -500 mm /largura - 4,6 mm	WORKER	R\$ 0,33
Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 3364-4331 / 99967-4632				
4.	100	Adaptador Condutele PVC cinza escuro TOP ¾"	TIGRE	R\$ 3,20
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
5.	05	Amperímetro 400/5 A com TC - Dimensões recorte painel 92X92mm - FM-96		R\$
Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:				
6.	01	Auto Transformador de partida Trifásico 60 cv 60 hz 220 v 10 s 65 a 85% CAV		R\$
Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:				
7.	04	Bloco de Contato Auxiliar, Execução (2NA+2NF), Tipo: 3RH1911-1HA22	SIEMENS	R\$ 60,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867:				
8.	04	Bloco de Contato Auxiliar; 1NF; Tipo: BCXMF 01		R\$
Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:				
9.	04	Bloco de Contato Auxiliar; Execução (1NA); Tipo: 3RH1921-1CA10		R\$
Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:				
10.	04	Bloco de Contato Auxiliar; Execução (1NF); Tipo: 3RH1921-1CA01		R\$
Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:				
11.	25	Bóia de nível c/acionamento do suite através de esfera para esgoto com (cabo PP de 10 metros (4x 0,75mm²); Tensão máxima: 250V; Corrente máxima: 16 A; ENM 10Contra peso externo; Contatos NA e NF; Comprimento 141mm e diâmetro 86mm; Resistente ao esgoto com água		R\$
Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:				

10	Bloco de Contato Para Botões M 20 1 A		R\$
12	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:		
10	Bloco de Contato Para Botões M 20 1 B		R\$
13	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:		
10	Botão de comando 22 mm preto 3 posições fixas 2 NA P20SSR4-B-2A		R\$
14	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:		
10	Botão de comando 22 mm preto 2 posições fixas 1 NA	METAL TEX	R\$ 24,50
15	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867		
03	Cabo Flex pp 4 x 25 mm² 750 v -anti chama rolo com 100 metros	COBREMACK	R\$ 4.600,00
16	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867:		
03	Cabo Flex pp 2 x 1,5 mm² 750 V -anti chama rolo com 100 metros	PERFIL	R\$ 248,48
17	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 3364-4331 / 99967-4632:		
03	Cabo Flex pp 2 x 2,5 mm² , 750 V -anti chama rolo com 100 metros	CORDEIRO	R\$ 388,60
18	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867		
03	Cabo Flex pp 4 x 10,0 mm² 750 V - anti chama rolo com 100 metros	NAMBEI	R\$ 2.257,10
19	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 3364-4331 / 99967-4632		
01	Cabo Flex pp 4 x 2,5 mm² 750 V - anti chama rolo com 100 metros	PERFIL	R\$ 1.222,30
20	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 3364-4331 / 99967-4632:		
03	Cabo Flex pp 4 x 35mm² 750 v -anti chama rolo com 100 metros		R\$
21	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:		
03	Cabo Flex pp 4 x 4,0 mm² 750 V - anti chama rolo com 100 metros	CORDEIRO	R\$ 1.432,00
22	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867		
03	Cabo Flex pp 4 x 6,0 mm² 750 V - rolo com 100 metros	PERIL	R\$ 1.520,00

Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 3364-4331 / 99967-4632			
01	Cabo flexível 10,0mm² isolamento em PVC / 750 V (rolo de 100m)	CORDEIRO	R\$ 500,00
24	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867:		
05	Cabo flexível 16,0mm² isolamento em PVC / 750 V (rolo de 100m)	PERFIL	R\$ 839,70
25	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 3364-4331 / 99967-4632		
03	Cabo flexível 2,5mm² isolamento em PVC / 750 V (rolo de 100m)	NAMBEI	R\$ 135,50
26	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 3364-4331 / 99967-4632		
03	Cabo flexível 4,0mm² isolamento em PVC / 750 V (rolo de 100m)	CORDEIRO	R\$ 252,20
27	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867:		
03	Cabo flexível 6,0mm² isolamento em PVC / 750 V (rolo de 100m)	CORDEIRO	R\$ 304,40
28	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867		
03	Caixa de Medidor Polifásico (BI - TRI padrão Ampla)	NAMBEI	R\$ 94,25
29	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 3364-4331 / 99967-4632		
03	Chave de Partida Direta Trifásica em Caixa Termoplástica, 220V/10cv, Faixa de Ajuste do Relé de Sobrecarga 22 - 32A, Acionamento Botão Liga-desliga	SCHNEIDER	R\$ 368,00
30	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867:		
03	Comutador Knob; 2 posições fixas; 1NA; diâmetro 22mm		R\$
31	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:		
10	Conector múltiplo 12 bornes, 6mm² , isolamento de Poliamida até 100° C , 600V.		R\$
32	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:		
50	Condutete 4 entradas pvc cinza escuro sem tampa ¾" TOP		R\$
33	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:		
03	Contator Tripolar para Manobra de Motores 220V/60Hz ;Ie= 32A; Tensão de Comando: 220V; Tipo:3RT10 34-1AN10		R\$
34	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:		

35	03	Disjuntor termo eletromagnético tripolar 100 A - NEMA	GE	R\$ 92,00
	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 3364-4331 / 99967-4632			
36	03	Disjuntor termo eletromagnético tripolar 20 A - DIN	GE	R\$ 106,00
	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 3364-4331 / 99967-4632			
37	01	Disjuntor termo eletromagnético tripolar 150 A NEMA	GE	R\$ 330,00
	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 3364-4331 / 99967-4632			
38	03	Disjuntor termo eletromagnético tripolar 40 A - NEMA	GE	R\$ 92,50
	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 3364-4331 / 99967-4632			
39	03	Disjuntor termo eletromagnético tripolar 50 A - NEMA	GE	R\$ 92,50
	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 3364-4331 / 99967-4632			
40	05	Ignitor 70 w para lâmpada vapor metálico 250/400 w e vapor sódio 150/1000 w tensão 220 v frequência 60 hz		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
41	05	Interruptor horário modelo RTST-20 alimentação vca 100 a 240 frequência de rede 48 a 63 hz display tipo lcd multi-indicativo quantidade de programas memorias 20 (10 p/ ligar e 10 p/ desligar intervalo entre programas de 1 minuto	COEL	R\$ 250,00
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867			
42	50	Lâmpada de Led compacta branca 15W / 127/220Volt E27	OL	R\$ 24,90
	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 3364-4331 / 99967-4632			
43	500	Lâmpada de Led tubular branca 1200 mm, potência 18w Alimentação AC 100-277V 60 Hz	OL	R\$ 44,25
	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 3364-4331 / 99967-4632			
44	10	Lâmpada mista 220V / 250W- bocal E27	GE	R\$ 20,40
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867			
45	10	Lâmpada mista 220V / 500W – bocal E40	OUROLUX	R\$ 38,70
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867			

46	02	Luminária portátil a prova de explosão para área confinada cabo com 20 metros com plug 220 v 20 w fluorescente eletrônica		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
47	02	Luminaria pública fechada com policarbonato trismático injetado corpo refletor estampado em chapa de alumínio anodizado e selado soqueteira em liga de alumínio fundido para lâmpada vapor metálico 250/400 w soquete E-40 comp. 410 larg 300 alt 250		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
48	02	Luminaria pública fechada com policarbonato injetado corpo refletor estampado em chapa de alumínio anodizado e selado soqueteira em liga de alumínio fundido lâmpada vapor metálico 150 w soquete E-27 comp. 325 larg 245 alt 210		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
49	20	Luva 3/4" p/ Eletroduto PVC		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
50	02	Pressostato para ar e água 125/175 psi capacidade elétrica até 5,0 cv em 220 vca		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
51	10	Plafonier com soquete de porcelana E-27 branco		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
52	02	Projetor fechado com corpo e refletor de alumínio de alto brilho ,laterais em chapa de aço com pintura eletrostática na cor cinza, com lente de cristal temperado e suporte de fixação em aço galvanizado soquete E-27 para lâmpada mista 250 w		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
53	02	Projetor fechado com corpo e refletor de alumínio de alto brilho ,laterais em chapa de aço com pintura eletrostática na cor cinza, com lente de cristal temperado e suporte de fixação em aço galvanizado soquete E-40 para lâmpada mista 500 w		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
54	02	Refletor externo HQI 150 w base R7S completo lâmpada, reator,ignitor grau de proteção IP 65 220 v		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
55	05	Relé de Nivel, com carcaça 22,5mm de largura, Ref. RNW - EN - E18, função enchimento, 220Vca		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
56	02	Relé de Sobrecarga Bimetálico; Faixa de Ajuste: 11 - 16A; Tipo: 3RU11 26-4ABO sirius	SIEMENS	R\$ 162,68
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867			

	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
63	02	Relé de Sobrecarga Bimetálico; Faixa de Ajuste: 57 - 75A; Tipo: 3RU11 46-4KBO sirius		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
64	02	Relé de Sobrecarga Bimetálico; Faixa de Ajuste: 70 - 90A; Tipo: 3RU11 46-4LBO sirius		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
65	01	Soft Starter SSW 05 plus 85 A 220 v trifásico		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
66	01	Soft starter SSW 07 200 A 220 v Trifásico		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
67	03	Termo contrátil W5 tipo ATUM ou similar de POLIOREFINA com adesivo interno e contração de 2,5mm² / 5,1mm² com 1,00m de comprimento		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
68	03	Termo contrátil W7 tipo ATUM ou similar de POLIOREFINA com adesivo interno e contração de 3,5mm² / 7,1mm² com 1,00m de comprimento		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
69	130	Tampão PVC cinza escuro para condutete TOP ¾"		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
70	20	Tampa para condutete ¾" PVC TOP cinza escuro com tomada 2p + t 20 A		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
71	70	Tampa para condutete ¾" PVC TOP cinza escuro com tomada 2p + t 10 A		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
72	20	Tampa para condutete ¾" PVC TOP cinza escuro + 01 tecla vertical		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
73	20	Tampa para condutete ¾" PVC TOP cinza escuro + 02 tecla vertical		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
74	10	Tampa cega para condutete ¾" PVC TOP cinza escuro		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			

75	03	Vara de Eletroduto galvanizado ¾ c/ rosca		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
76	04	Curvas 90° eletroduto galvanizado ¾ c/ rosca		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
77	01	Condutete 4x4 ¾ metálico c/ rosca		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
78	06	Luva de Eletroduto galvanizado ¾ c/ rosca		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
79	01	Dispositivo de Proteção Contra Surto Elétrico 30 KA (amper); 175 Vca ; Classe 2.		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
80	10	Cabo com Shieldado 2x 1,5mm		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
81	08	Bucha para tubo galvanizado ¾"		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
82	02	Vara de Eletroduto galvanizado 1/2 c/ rosca		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
83	02	Curvas 90° eletroduto galvanizado 1/2 c/ rosca		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
84	02	Luva de Eletroduto galvanizado 1/2 c/ rosca		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
85	01	Caixa de passagem metálica hermética de sobrepôr para uso externo		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
86	01	ABS CEL IO (dois Chips) Modem celular com serial 16 I/O e Datalogger		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			

87	01	Kit sinal fraco Celular- (compreende antena direcional (quadband, 12 dbi), conector SMA, conector N e cabo RF (comprimento máximo 5m.		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
88	01	Capa de proteção ABS (permite instalar produtos ABS ao tempo, em postes e mastros		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
89	01	ABS USP AC – Fonte ininterrupta de energia, com entrada 95-240 Vca, saída 12 Vdc / 1 amper (A)		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
90	01	Bateria de chumbo selada tipo VRLA, capacidade 7ah		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
91	01	Sonda de Nivel Hidrostática de 26 mm- Faixa de 1MCA a 100 MCA sinal de saída 4/20 mA (2 fios) Aplicação reservatório, cabo em PVC ou poliuretano, com tubo de respiro. A sonda totalmente construída em aço inox aisi 316. Precisão de 0,5%. Alimentação de 8 a 28 Vcc. Classificação do invólucro IP68		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
92	60	Fita isolante de ALTA - TENSÃO com classe de tensão de até 69000 V(19 mm x 10 m que trabalhe na temperatura de até 140° Celsius, em emergência)		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
93	16	Eletrocalha perfurada 50x50mm (3 metros)		R\$
Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:				
94	03	Junção "L" eletrocalha perfurada 50x50mm		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
95	03	TE reto p/eletrocalha perfurada 100x50mm		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
96	40	Lâmpada Led tubular 20W BR 6500k 120cm	OUROLUX	R\$ 53,70
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867			
97	32	Condulete tipo TOP ¾" (3 metros) PVC cinza		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
98	15	Condulete tipo TOP 1" (3 metros) PVC cinza		R\$

Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
60	Adaptador tipo Top de 1" PVC cinza		R\$
Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
70	Caixa de passagem para Condulete tipo TOP PVC cinza 4x2		R\$
Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
60	Adaptador tipo Top de ¾" PVC cinza		R\$
Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
10	Tomada para telefone RJ 11		R\$
Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
03	Tampa cega para caixa de passagem tipo TOP PVC cinza		R\$
Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
22	Tampa para tomada de caixa de passagem tipo TOP PVC cinza		R\$
Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
01	Interruptor 4x2 duplo simples sem placa		R\$
Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
01	Interruptor 4x2 simples com tomada 10A		R\$
Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
22	Tomadas 4x2 10A sem placa		R\$
Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
20	Curva ¾" para Condulete tipo TOP PVC cinza		R\$
Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
50	Luva ¾" para Condulete tipo TOP PVC cinza		R\$
Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
50	Luva 1" para Condulete tipo TOP PVC cinza		R\$
Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			

	20	Curva 1" para Condulete tipo TOP PVC cinza		R\$
111	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
	60	Abraçadeira ¾" para Condulete tipo TOP PVC cinza		R\$
112	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
	60	Abraçadeira 1" para Condulete tipo TOP PVC cinza		R\$
113	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
	20	Parafuso para junção de eletrocalha perfurada		R\$
114	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
	150	Parafuso 50mm rosca total		R\$
115	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
	150	Bucha S-8		R\$
116	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
	04	Cabo flexível 2,5mm (Preto) (rolo de 100 m)		R\$
117	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
	04	Cabo flexível 2,5mm (Azul) (rolo de 100 m)		R\$
118	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
	04	Cabo flexível 2,5mm (Amarelo com linha Verde) (rolo de 100 m)		R\$
119	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
120	10	Tampa 2 módulos RJ11/45 condulete tipo top		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
	07	Interruptor horário modelo RTST-20 alimentação 100 a 240 Vca frequência de rede 48 a 63 Hz display tipo Led multi-indicativo quantidade de programas memorias 20 (10 p/ ligar e 10p/ desliga)		R\$
121	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
	15	Emenda para eletrocalha perfurada 50x50mm		R\$
122	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			

	10	Suporte para suspensão vertical de eletrocalhas 50 x 50 (Tipo Igreja)		R\$
123	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
	100	Regulador de Nível - Chave de boia Especificações Características Elétricas: 15A com carga resistiva em 250V Temperatura de Operação: 0° a 60°C Grau de Proteção: IP X8 Proteção contra choques elétricos: Classe II Tipos de interrupção: micro-desconexão Isenta de mercúrio: controle por princípio eletromecânico Contato reversível: permite o controle de nível inferior e superior Material de boia: polipropileno Cabo com 5 metros de extensão		R\$
	Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			

Angra dos Reis, 10 de Outubro de 2017.

Paulo Cezar de Souza
Presidente - SAAE

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME
JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027.2017

No dia 11 do mês Outubro de 2017, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para fornecimento de Tubos em PVC, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 027/2016 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2017012546, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	800	Tubo PVC Corrugado coletor de esgoto JE DN 150 mm x 6m NBR 7362-3	CORR PLASTIK	R\$ 101,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
2.	200	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 150 mm x 6 m NBR 7665	POLITEJO	R\$ 210,00
	Empresa Vencedora: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ: 14.482.258/0001-86 Endereço: ESTRADA OSWALDO SACHI, Nº 500 LEME SP CEP: 13612-383 Telefone: (19) 2133-1701			
3.	50	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 200 mm x 6 m NBR 7665	POLITEJO	R\$ 545,25
	Empresa Vencedora: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ: 14.482.258/0001-86 Endereço: ESTRADA OSWALDO SACHI, Nº 500 LEME SP CEP: 13612-383 Telefone: (19) 2133-1701			
4.	10	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 250 mm x 6 m NBR 7665	CORR PLASTIK	R\$ 940,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
5.	20	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 300 mm x 6 m NBR 7665	CORR PLASIK	R\$ 1310,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			

6.	1000	Tubo PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	Q RIO	R\$ 40,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
7.	200	Tubo PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	Q RIO	R\$ 94,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
8.	20	Tubo PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 180,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
9.	50	Tubo PVC Esgoto Primário DN 40 mm com anel	Q RIO	R\$ 10,90
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
10.	50	Tubo PVC Esgoto Primário DN 50 mm com anel	Q RIO	R\$ 19,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
11.	50	Tubo PVC Esgoto Primário DN 75 mm com anel	Q RIO	R\$ 30,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
12.	800	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 110 mm x 6 m	POLITEJO	R\$ 160,00
	Empresa Vencedora: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ: 14.482.258/0001-86 Endereço: ESTRADA OSWALDO SACHI, Nº 500 LEME SP CEP: 13612-383 Telefone: (19) 2133-1701			
13.	20	Tubo PBS classe 15 DE 200 mm x 6 m		
	Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:			
14.	1000	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 60 mm x 6 m	POLITEJO	R\$ 50,00
	Empresa Vencedora: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ: 14.482.258/0001-86 Endereço: ESTRADA OSWALDO SACHI, Nº 500 LEME SP CEP: 13612-383 Telefone: (19) 2133-1701			
15.	20	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 75 mm x 6 m		
	Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:			
16.	500	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 85 mm x 6 m	POLITEJO	R\$95,00
	Empresa Vencedora: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ: 14.482.258/0001-86 Endereço: ESTRADA OSWALDO SACHI, Nº 500 LEME SP CEP: 13612-383 Telefone: (19) 2133-1701			
17.	20	Tubo PVC roscável 1.1/2" x 6 m	PVC BRAZIL	R\$ 49,50
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
18.	20	Tubo PVC roscável 1.1/4" x 6 m	PVC BRAZIL	R\$ 41,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			

19.	100	Tubo PVC roscável 1/2" x 6 m	PVC BRAZIL	R\$ 13,70
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
20.	30	Tubo PVC roscável 1" x 6 m	PVC BRAZIL	R\$ 29,50
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
21.	10	Tubo PVC roscável 2.1/2" x 6 m	PVC BRAZIL	R\$ 98,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
22.	20	Tubo PVC roscável 2" x 6 m	PVC BRAZIL	R\$ 79,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
23.	50	Tubo PVC roscável 3/4" x 6 m	PVC BRAZIL	R\$ 17,90
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
24.	10	Tubo PVC roscável 3" x 6 m	PVC BRAZIL	R\$ 117,90
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
25.	2000	Tubo PVC soldável DE 20 mm x 6 m	Q RIO	R\$ 7,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
26.	800	Tubo PVC soldável DE 25 mm x 6 m	Q RIO	R\$ 9,50
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
27.	500	Tubo PVC soldável DE 32 mm x 6 m	Q RIO	R\$ 17,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
28.	300	Tubo PVC soldável DE 40 mm x 6 m	Q RIO	R\$ 24,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
29.	400	Tubo PVC soldável DE 50 mm x 6 m	Q RIO	R\$ 34,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
30.	800	Tubo PVC soldável DE 60 mm x 6 m	Q RIO	R\$ 48,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
31.	100	Tubo Ramal Predial PE 80 DE 20 mm x 2,3mm x 50 m	POLITEJO	R\$ 167,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
32.	800	Tubo VINILFORT Coletor de Esgoto JEI DN 100 mm X 6 m NBR 7362-2	POLITEJO	R\$ 68,00
	Empresa Vencedora: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ: 14.482.258/0001-86 Endereço: ESTRADA OSWALDO SACHI, Nº 500 LEME SP CEP: 13612-383 Telefone: (19) 2133-1701			

33.	500	Tubo VINILFORT Coletor de Esgoto JEI DN 150 mm X 6 m NBR 7362-2	POLITEJO	R\$ 138,00
	Empresa Vencedora: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ: 14.482.258/0001-86 Endereço: ESTRADA OSWALDO SACHI, Nº 500 LEME SP CEP: 13612-383 Telefone: (19) 2133-1701			
34.	100	Tubo VINILFORT Coletor de Esgoto JEI DN 200 mm X 6 m NBR 7362-2	CORR PLASTIK	R\$ 235,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO - TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
35.	30	Tubo VINILFORT Coletor de Esgoto JEI DN 250 mm X 6 m NBR 7362-2	CORR PLASTIK	R\$ 389,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO - TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
36.	30	Tubo VINILFORT Coletor de Esgoto JEI DN 300 mm X 6 m NBR 7362-2	CORR PLASTIK	R\$ 635,00
	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO - TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			

Angra dos Reis, 11 de Outubro 2017.

Paulo Cezar de Souza
Presidente - SAAE

F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME

POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos
08 / Procuradoria-Geral do Município

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor CENTER IMÓVEIS DE ANGRA LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1583	Recibo de Julho - período de 01/09/2017 a 30/09/2017	R\$ 26.719,58	Locação destinado à instalação do Juizado Especial Cível de forma que não seja interrompido atendimento ao usuário.

Angra dos Reis, 17 de Outubro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos
09 / Procuradoria-Geral do Município

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor AMAURI MACÁRIO DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1105	Recibo de Agosto - período de 01/09/17 a 30/09/17	R\$ 14.000,00	Locação destinado à instalação da Procuradoria-Geral do Município de forma que não seja interrompido atendimento ao usuário.

Angra dos Reis, 17 de Outubro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 010/2017/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO

DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 012 de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 6º do Decreto 43.301 de 21 de novembro de 2011 do governo do Estado Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar as deliberações oriundas da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, cujo Anexo faz parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA,
24 DE OUTUBRO DE 2017
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ANEXO

II CONFERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE ANGRA DOS REIS

26/09/2017

Relatório final

Propostas municipais:
RECONHECIMENTO

- Garantir a titularização do quilombo Santa Rita do Bracuí
- Levantamento da aplicação das Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008 nas escolas.
- Revisão dos livros didáticos e levantamento de títulos sobre a história da população negra e da população LGBT.
- Que haja incentivo ao esporte e que o jovem afrodescendente tenha acesso às diversas modalidades de esporte, tanto os tradicionais e étnicos, como os demais.
- Oferta obrigatória da capoeira nas escolas, como prática cultural e esportiva, para o combate a discriminação e ao racismo.
- Implementação da escola quilombola de anos iniciais no quilombo Santa Rita do Bracuí.
- Implementação do ensino médio indígena no no Colégio Indígena Estadual Karai Kuery Renda.
- Capacitação docente em toda Educação Básica.
- Ter no programa das redes de ensino atividades culturais que contemplem a criança, o adolescente e o jovem negro baseadas na história de seus antepassados africanos e brasileiros.
- Trabalhar na escola os direitos da criança negra.
- Trabalhar na escola os vultos negros da história do Brasil, como heróis negros que sirvam de modelo para a auto-estima da criança negra.
- Que ao contemplar os vultos negros também seja estudado e dado ênfase a história da Mulher Negra, heroínas que fizeram história no Brasil e na África, e também a história e participação das populações indígenas e da comunidade LGBT.
- Que o aluno negro se veja enquanto sujeito na construção de uma escola, afro centrada, sem racismo.
- Que entre as datas comemorativas se comemore datas que são importantes para os afrodescendentes, como: o Dia da África – 25 de maio; o Dia Internacional de Luta contra a Discriminação Racial – 21 de março; o Dia Municipal da Mulher Negra de Angra dos Reis, Lei Nº 3.384 de 21/08/2015; o Dia Nacional da Mulher Negra e Tereza de Benguela e o Dia Internacional da Mulher Negra Afro-latina e Afro-caribenha e o 20/11 – dia da Consciência negra.
- Que o dia 19 de abril seja considerado feriado municipal como valorização da cultura indígena.
- Incluir no calendário de feriados municipais o dia do Cacique Cunhambebe e o Almirante Negro como heróis do município.
- Que a escola promova desfile de beleza e estética negra, valorizando cabelos e roupas e o pertencimento étnico-racial.
- Que a capoeira seja valorizada e respeitada como patrimônio cultural.
- Que as danças afro-brasileiras e africanas sejam respeitadas, valorizadas e incentivadas.

- Que as manifestações culturais tradicionais como a Folia de Reis, o Samba de Roda, o Teatro Afro, a Capoeira e similares sejam valorizadas.
- Construir materiais paradidáticos com as comunidades tradicionais do município que trate da história dessas comunidades (indígenas, caiçaras, quilombolas, ciganos, etc)

JUSTIÇA

- Garantir a fiscalização contra a invasão dos territórios indígenas e quilombolas a nível estadual e nacional.
- Que haja no município uma ouvidoria permanente para defesa da igualdade racial, para receber e encaminhar denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia ou cor/raça.
- Garantia do atendimento de saúde e educação, mesmo nos territórios não titulados.
- Políticas de acesso e permanência para negros e negras em situação de vulnerabilidade social.
- Cota para negras e negros em concursos públicos no município de Angra dos Reis, em qualquer instância.
- Implementar políticas específicas para trabalhadoras e trabalhadores do campo contemplando as comunidades indígenas, quilombolas e caiçaras.
- Garantir a titularização do Quilombo Santa Rita do Bracuí.
- Que o comércio local e empresas não exija a tal boa aparência para a contratação de nossos jovens.
- Que as empresas que tiverem em seu quadro de funcionários um percentual significativo de afrodescendentes, tenham incentivos fiscais.
- Que seja assegurada as vítimas de discriminação por etnia, cor ou raça o acesso aos órgãos de Ouvidoria Permanente, a Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário e que esses órgãos realmente se mobilizem e se organizem para que os crimes sejam avaliados e os culpados condenados.
- Levantamento da violência contra jovens negros e negras em angra dos reis.
- Viabilização de estágio remunerado para negros e indígenas em situação de vulnerabilidade social.
- Atividades itinerantes do município nas comunidades para o combate a violência contra a mulher.
- Capacitação dos profissionais de saúde e de segurança pública para o atendimento à mulheres e LGBTs.
- Garantir a nível estadual recursos para que essas terapias sejam implementadas.
- Cotas para negros e indígenas em concurso público municipal
- Concurso específico atuação de profissionais na educação do campo.
- Criação da Coordenadoria de promoção da igualdade racial no município.

DESENVOLVIMENTO

- Capacitação de todos os profissionais de saúde para o atendimento humanizado a população afrodescendente e indígenas, às mulheres e LGBT.
- Que haja atendimento psicológico especializado à população negra, reconhecendo sua história e herança dos sofrimentos advindos da escravidão, do racismo, do preconceito e da discriminação racial. E atendimento psicológico no combate ao racismo e a homofobia
- Que haja políticas públicas para a construção de casas populares destinadas a população afrodescendente.
- Que haja um planejamento de turismo de base comunitária para geração de renda, fortalecimento e valorização das comunidades tradicionais.
- Acesso livre ou diferenciado para as comunidades indígenas e quilombola ao transporte público, para que possam comercializar os seus artesanatos e acessar os serviços do município.
- Atendimento terapêutico na aldeia e quilombo com o objetivo de prevenir, tratar a dependência química, problemas afetivos e depressão pós parto (a nível municipal e estadual) com garantia a nível estadual de recursos para que essas terapias sejam implementadas.
- Implementação de um posto de saúde nas comunidade quilombolas e atendimento itinerário odontológico nas comunidades tradicionais que possuem dificuldade de acesso e menor renda per capita.
- Implementação de uma escola quilombola de anos iniciais no território quilombola Santa Rita do Bracuí.

- Implementação de um posto de saúde na comunidade quilombola Santa Rita do Bracuí.
- Que as escolas ministrem realmente a história da África e do negro no Brasil em seu currículo em todas as disciplinas.
- Capacitação de todos os profissionais de saúde para o atendimento humanizado a população afrodescendente.
- Que os técnicos de enfermagem e enfermeiros se especializem em ministrar em mulheres negras e obesas.
- Que haja atendimento psicológico especializado a população negra, reconhecendo sua história e herança dos sofrimentos advindos da escravidão, do racismo, do preconceito e discriminação racial.
- Que a medicina se preocupe em estudar, conhecer e aplicar na população negra, o diferenciamento de suas doenças, tais como: hipertensão arterial, diabetes tipo II, anemia falciforme, mioma uterino, câncer de próstata e doenças análogas.
- Que haja incentivo para a população afrodescendente de criar, mostrar, expor seus trabalhos, vendendo-os para ajudar na renda familiar.
- Que haja políticas específicas para a trabalhadora e o trabalhador do campo.
- Que os indígenas também sejam contemplados em suas terras para terem uma economia de subsistência, extensiva a população quilombola.
- Que haja políticas públicas para a construção de casas populares destinada a população afrodescendente.
- Espaço cultural para a venda de artesanatos indígenas no município de angra dos reis
- Que haja um planejamento de turismo de base comunitária para geração de renda, fortalecimento e valorização das comunidades tradicionais.
- Acesso livre ou diferenciado as para as comunidades indígena e quilombola ao transporte público, para que possam comercializar os seus artesanatos e acessar os serviços do município.
- Parceria do município na educação escolar indígena.
- Atendimento psicológico no combate ao racismo e a homofobia.
- Realizar estudos sobre a situação da população LGBT no município para melhorar a qualidade de atendimento a esses sujeitos na área de saúde e no combate a discriminação de forma geral.
- Atendimento terapêutico na aldeia e quilombo com o objetivo de prevenir, tratar a dependência química, problemas afetivos e depressão pós parto (a nível municipal e estadual).
- Mapeamento de pessoas com transtornos afetivos e dependentes químicos nas comunidades tradicionais.
- Que haja atendimento itinerário odontológico para atendimento nas comunidades tradicionais que possuem dificuldade de acesso e menor renda percapta.

Propostas feitas pelos Coletivos abaixo presentes na Conferência:

- Coletivo de mulheres negras
- Grupo mãe terra:
- Fórum de comunidades tradicionais
- Coletivo da capoeira
- UBUNTUFF
- Saúde mental
- Quilombo Santa Rita do Bracuí
- Grupo de Consciência Negra Ylá dudu

MOÇÃO DE APLAUSOS:

- Para a implementação do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena no Rio de Janeiro.

MOÇÃO DE REPÚDIO:

- Falta de um posto médico na Comunidade Quilombola Santa Rita do Bracuí
- A não criação da Coordenadoria de Igualdade Racial no município

***TODAS AS PROPOSTAS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

VOTAÇÃO PARA DELEGADOS NA CONFERÊNCIA ESTADUAL
Foram eleitos pela plenária como delegados natos:

Comunidades tradicionais: Julio Garcia (Aldeia) E Marilda Souza (Quilombo)

1ª VOTAÇÃO:

DELEGADOS: CRISTINA MORAES (13 VOTOS)

JOÃO BATISTA: (7 VOTOS)

THAÍ: (7 VOTOS)

APARECIDA CRISTINA: (6 VOTOS)

· TITULAR ELEITA: CRISTINA MORAES

2ª VOTAÇÃO, PARA DESEMPATE DO SEGUNDO LUGAR:

JOÃO BATISTA (7 VOTOS)

THAÍ (8 VOTOS)

· TITULAR ELEITA: THAÍ

* FORAM INDICADOS COMO SUPLENTE DOS DELEGADOS ELEITOS: JOÃO BATISTA E APARECIDA CRISTINA.

DELEGADOS INDICADOS PELA GESTÃO MUNICIPAL:

· SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

· TITULAR: NORIELEM DE JESUS MARTINS

· SUPLENTE: ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

· SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:

· TITULAR: RENATO

· SUPLENTE:

APÓS A FINALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO FORAM INDICADAS NOVAS REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE IGUALDADE RACIAL, SENDO ELAS: COLETIVO DE MULHERES NEGRAS, COLETIVO MÃE TERRA, CAPOEIRA, UBUNTUFF E A PERMANÊNCIA DO YLA DUDU, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.

17 DELEGADOS

APROVADO POR UNANIMIDADE

PORTARIA Nº 040/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO VALBER COSTA DE SOUZA, matrícula Nº 3560, para acompanhar e fiscalizar a execução o Contrato Nº 015/2017/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel, incluindo a locação dos tanques criogênicos fixos, bem como a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas para atender a Rede Municipal de Saúde – Processo nº 2017013263.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 041/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NICOLAS APRÍGIO KOENIGKAM SOARES, matrícula Nº 19804, para acompanhar e fiscalizar a execução o Contrato Nº 021/2017/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Empresa SOCIEDADE EQUESTRE DE ANGRA DOS REIS – SEAR, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a contratação de instituição privada interessada e capacitada a oferecer assistência na área da saúde às pessoas com deficiência física e/ou

intelectual que necessitam de reabilitação na modalidade de EQUOTERAPIA, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017 – Processo nº 20170008104.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 042/2017/SSA

Dispensa de PATRÍCIA MARIA DA SILVA da fiscalização de contrato. O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando a CI nº 33/2017/SSA.SUASA, datada de 29 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PATRÍCIA MARIA DA SILVA, matrícula Nº 4501833, da responsabilidade pela fiscalização do Contrato nº 016/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Sra. CARMEM PIMENTA BRANDÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Sylvio de Castro Galindo, lote 15, quadra 24, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSI – Processo nº 2017010439.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 043/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAQUEL GOMES RIBEIRO, matrícula Nº 4501470, para acompanhar e fiscalizar a execução o Contrato Nº 016/2017/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Sra. CARMEM PIMENTA BRANDÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Sylvio de Castro Galindo, lote 15, quadra 24, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSI – Processo nº 2017010439.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 044/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS, matrícula nº 11824, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos:

a) Contrato de locação de imóvel nº 083/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. José Maria de Aguiar, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Loja 07 – Balneário – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento do CEREST-BIG – Processo nº 2945/2013.

b) Contrato de locação de imóvel nº 084/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. José Maria de Aguiar, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Loja 08 – Balneário – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento do CEREST-BIG – Processo nº 2946/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 045/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor FERNANDO DO NASCIMENTO VERÍSSIMO, matrícula Nº 5159, para acompanhar e fiscalizar a execução o Contrato de locação de imóvel nº 050/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. José Maria de Aguiar, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Loja 11 – Balneário – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Vigilância Sanitária – Processo nº 1137/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 046/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor DENNYS FERREIRA DA SILVA, matrícula Nº 20089, para acompanhar e fiscalizar a execução o Contrato de locação de imóvel nº 0032011, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Espólio Sylvio Cancela, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Benedito Pereira da Rocha nº 64/antigo 324 – Parque das Palmeiras – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento do Centro de Reabilitação – Processo nº – 2016008238 (1688/2011).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 047/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor ANTÔNIO HENRIQUE BESSA DE SOUZA, matrícula Nº 10391, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 012/2017/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Empresa CASA DA DELLY BAR E RESTAURANTE LTDA – ME, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação de serviços de alimentação destinada aos pacientes vinculados aos Centros de Apoio Psicossocial (CAPS II, CAPS Infantil, CAPS AD (álcool e outras drogas), e aos pacientes e acompanhantes com direito previsto em lei, da UPA infantil e doadores de sangue do Hemonúcleo – Processo nº

2017008290.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 036/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WEBER BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula Nº 4502199, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos:

a) Contrato de locação de imóvel nº 036/2009, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. José Maria de Aguiar, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria de Saúde – Processo nº 4860/2009.

b) Contrato de locação de imóvel nº 054/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. José Maria de Aguiar, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Loja 09 – Balneário – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – Processo nº 1135/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 037/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora REBECA ROSA RODRIGUES, matrícula Nº 14857, para acompanhar e fiscalizar a execução o Contrato de locação de imóvel nº 053/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. José Maria de Aguiar, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Loja 10 – Balneário – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – Processo nº 1136/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 038/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CLÁUDIA NICOLAU CAPAZ, matrícula Nº 4500266, para acompanhar e fiscalizar a execução o Contrato de locação de imóvel nº 082/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. José Maria de Aguiar, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Loja 06 – Balneário –

Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Ouvidoria – SUS – Processo nº 2944/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 039/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIZA GONÇALVES DE PAULA, matrícula Nº 18318, para acompanhar e fiscalizar a execução o Contrato de locação de imóvel nº 012/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Almir Brandão, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Alameda Luiza Angélica nº 156 – Jardim Balneário – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Farmácia Central – Processo nº 4138/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 2053/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 009/2016

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, com fulcro no artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato supracitado.

VALOR: O preço mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais), perfazendo o preço global de R\$ 51.960,00 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem início no dia 26/11/2017 e término no dia 25/11/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 638/2017, datada de 15/09/2017, no valor de R\$ 5.051,67 (cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 01/09/2017

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

Inscrições em cursos do Pronatec são prorrogadas até novembro

Pré-inscrição presencial pode ser feita na TurisAngra. Ministério do Turismo oferece 29 cursos à distância de formação inicial e continuada, relacionados ao turismo

O Governo Federal decidiu prorrogar até a primeira semana de novembro as inscrições para a pré-matrícula no 3º Lote do Pronatec Voluntário. Neste período, as pré-inscrições podem ser feitas de duas formas: de maneira presencial, na sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra), até o dia 1 de novembro; ou pelo site <http://sistec.mec.gov.br/meu-cadastro>, até o dia 3 de novembro.

Nas inscrições pela internet, o candidato deve selecionar “FIC” na aba “Tipo de cargo”. Assim como “Educação à distância” na aba “Modalidade educacional”. Para realizar a pré-matrícula, o candidato deve ter os seguintes documentos: identidade, CPF, declaração de escolaridade e comprovante de residência. Se a inscrição for feita na TurisAngra, ele deve levar cada um destes documentos.

Para este ano, o Ministério do Turismo oferece 29 cursos à distância de formação inicial e continuada, relacionados ao turismo. Qualquer pessoa com mais de 15 anos pode se inscrever. São 500 mil vagas em todo o Brasil. Entretanto, as vagas são limitadas. Entre os principais cursos ligados à atividade turística estão espanhol básico, inglês básico, mensageiro, recepcionista, língua brasileira de sinais e assistente administrativo.

Após a inscrição na pré-matrícula, o Ministério do Turismo avaliará se o candidato se enquadra nas condições socioeconômicas do Pronatec. Para só então receber a confirmação por e-mail da matrícula. Cada interessado pode escolher apenas um único curso, pois o sistema só aceita a inclusão também de um único CPF. Além da idade mínima, é necessário que o aluno tenha acesso a um computador, tablet ou celular do tipo smartphone, com conexão e acesso à internet. Os certificados de conclusão serão emitidos pelas Instituições Privadas de Ensino à Distância, cujos sites são www.prospereitb.com.br e www.residenciasaude.com.br.

Confira a seguir a lista com todos os cursos oferecidos pelo Pronatec Voluntário ligados ao turismo: espanhol básico, inglês básico, mensageiro, recepcionista, língua brasileira de sinais, inspetor de qualidade, assistente administrativo, promotor de vendas, agente de limpeza urbana, assistente de planejamento, programação e controle de produção, vendedor, fotógrafo, operador de câmera, sonoplasta, eletricitista áudio visual, reciclador, ilustrador e editor de vídeo.

A TurisAngra fica na Avenida Julio Maria 10, sobrado. E o atendimento vai das 10h às 16h.